



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biotecnologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2E - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8437 - www.ibtec.ufu.br - ibtec@ufu.br



Relatório nº 11/2021/IBTEC

Processo nº 23117.057222/2021-25

Interessado(s): Rute Magalhães Brito, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Interessado(s): Rute Magalhães Brito, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

No período de 24/09/2021 a 28/09/2021 fora recebida por e-mail 01 (uma) inscrição de discente da UFU - Campus Umuarama, a qual cumpriu os requisitos do item 3.2 do edital de seleção. De posse da inscrição, foram realizadas as análises do histórico escolar e do currículo do/a candidato(a). A análise do histórico escolar levou em consideração o rendimento acadêmico do/a candidato(a), foi atribuído ao valor peso 20. A avaliação do currículo do/a candidato(a) considerando os itens listados no anexo V foram computadas. De acordo com o edital, o/a candidato(a) com maior pontuação seria considerado como 100, sendo esta então a nota final neste item, para o qual foi atribuído o peso 20. Seguiu-se então para análise de portfólio digital o qual obteve nota máxima pela qualidade técnica e envio do vídeo comprovando habilidade em tratamento de imagens no programa Adobe Photoshop. Para este item foi atribuído o peso 60. Todas as avaliações foram mediadas pela coordenadora do projeto. O cálculo da nota final, segundo os critérios do edital considera a seguinte expressão matemática: $(\text{nota do item 8.7} * 0.2) + (\text{nota do item 8.3} * 0.2) + (\text{nota do item 8.6} * 0.6)$.

A tabela abaixo apresenta o resultado final do processo de seleção.

Atividade	Matrícula	Pontuação item 8.3 Histórico Escolar	Pontuação 8.4 Currículo Vitae	Pontuação 8.6 Portfólio Digital	Total	Situação
Bolsista de extensão	11611BTC027	100	100	100	100	Aprovado(a)

A classificação se mantém uma vez que não houve qualquer contestação contra o resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Magalhães Brito, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3080508** e o código CRC **FAAAECF3**.